

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 120881.2.0006659-74

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 26 de junho de 1987.

Oficial, Intº

MATRÍCULA

6659

FICHA

01

IMÓVEL. O lote de terreno sob nº 39 (trinta e nove) da Quadra "C" do Loteamento denominado "JARDIM NAUTICO REPRESA", situado nesta cidade, medindo 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua das Palmas; 49,60m (quarenta e nove metros e sessenta centímetros) de fundos, confrontando com o Sistema de Recreio nº VII; 82,00m (oitenta e dois metros) no lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 40; e 79,00m (setenta e nove metros) no lado esquerdo, confrontando com o lote nº 38, encerrando a área de 2.832,00m².--

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: 01.02.097.0129.001, na P.M. desta cidade.--

PROPRIETÁRIOS: GERSÃO SARTORI, brasileiro, do comércio e sua mulher ANTONIA ORLANDA BELLOLI SARTORI, casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CIC nº 335.552.578-20, residentes nesta cidade.--

REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 11.757, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo-SP.--

Matrícula aberta a requerimento do proprietário.--

A Escrevente Habida (Vera Lucia Gonzalez)

O Oficial Intº (Ailton José de Almeida)

R.01/ 6659 - em 25 de setembro de 1987.--

HIPOTECA CEDULAR: Pela Cédula de Crédito Industrial nº 87 / 00315-5, emitida nesta cidade em 26 de junho de 1987, pela FABRICA DE ELÁSTICOS SÃO CARLOS LTDA., com sede nesta cidade à Av. Joaquim Carlos, 1427, inscrita no CGC nº 968, dígito nº 53.858.502/0001-14, os proprietários GERSÃO SARTORI, CPF nº 335.552.578-20 e sua mulher ANTONIA ORLANDA BELLOLI SARTORI, CPF nº 968.728.458-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, deram em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CGC sob nº 00.000.000/2893-29, para garantia das obrigações assumi--

MATRÍCULA

6659

FICHA

01
VERSO

das pela emitente, no valor de Cz\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzados), cuja quantia será paga nesta praça de Pedreira-SP, com vencimento final para o dia 24 de junho de 1988, , estando o saldo devedor sujeito a reajuste monetário positivo igual a 100% da variação do valor unitário das OTNs e juros remuneratórios de 3% ao ano. - Constando porém no Livro 03- Reg. Auxiliar, o registro da referida cédula. -- O Oficial Intº, *[Assinatura]* (Ailton José de Almeida). --

AV.02/ 6659 - Em 16 de maio de 1988. --

LIBERAÇÃO DA HIPOTECA: Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 87/00315-5, registrada sob nº 01, retro, emitido nesta cidade em 06-05-1988, as partes de comum acordo resolveram aditar a referida cédula, permutando o bem hipotecado em consequência, o Banco do Brasil S/A, já identificado, na qualidade de credor, deu por liberação do ônus hipotecário o imóvel objeto desta matrícula, uma vez que ficou constituído como garantia hipotecária, em substituição deste, o imóvel descrito na matrícula nº 2750 deste cartório. --

A Escrevente Autª, *[Assinatura]* (Filomena de Fatima Gonzalez). --

R.03 - Em 13 de Junho de 1988. --

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 23 de maio de 1988, lavrada no Cartório de Notas da sede desta comarca (Lº 110, fls. 27/28), os proprietários Gersão Sartori, RG nº 8.512.265, do comércio e sua mulher Antonia Orlanda Belloli Sartori, do lar, brasileiros, portadores do CIC nº 335.552.578-20, casados sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.004 no Cartório de Registro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 13 de Junho de 1988.

Oficial, Substº

MATRÍCULA

6659

FICHA

02

de Imóveis e Anexos da comarca de Amparo-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Ademar Pereira de Barros nº 104, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cz\$ - - 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a **GECIO CARDOSO DE BRITTO** RG nº 9.985.523 e CIC nº 006.227.478-35, brasileiro, comprador técnico, casado com Marilda Parpinelli de Britto, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, Rua Dona Ana Araujo de Paula nº 428 - Santa Clara.--

A Escrevente Habº *oncaliz* (Vera Lucia Gonzalez)

O Oficial Substº *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

AV.04 - Em 05 de maio de 2009.

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro, a requerimento de parte interessada, de 05 de abril de 2009, devidamente formalizado, instruído com Certidão expedida em 07/04/2009, pelo Distribuidor Cível da sede desta Comarca, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 435.01.2009.000933-2/000000-000, perante a 1ª Vara Judicial da sede desta Comarca, no valor de R\$ 106.701,40 (cento e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos), tendo como exequente, **LUIZ MARCÍLIO LENA**, CPF nº 068.711.328-80, e como executado, **GECIO CARDOSO DE BRITTO**, CPF nº 006.227.478-35 (microfilme nº 70.171).

A Escrevente Autorizada, *da* (Maria Amália Sartori)A Oficiala Designada, *Filomena de Fatima Gonzalez* (Filomena de Fatima Gonzalez)**AV:05** - Em 28 de setembro de 2017.

Ref. Prenotação nº 94.531, de 21 de setembro de 2017.

DIVÓRCIO: Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada de 21 de setembro de 2017, e à vista de cópia autêntica da certidão de -

MATRÍCULA

6659

FICHA

2

VERSO

casamento extraída do livro B-aux-18, fls.262, termo nº 5325, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho, Comarca de São Paulo-SP, para constar que por escritura pública lavrada em 13 de julho de 2015, no 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo às fls. 047/049, do livro nº 2218, os proprietários, GECIO CARDOSO DE BRITTO e MARILDA PARPINELLI DE BRITTO, divorciaram-se, continuando a mulher a usar o nome de casada, ou seja, MARILDA PARPINELLI DE BRITTO. (microfilme nº 94.531).

A Escrevente Autorizada, *Roberta de Moraes* (Roberta de Moraes)

A Substituta do Oficial, *Maria Amália Sartori* (Maria Amália Sartori)

R.06 - Em 28 de setembro de 2017.

Ref. Prenotação nº 94.416, de 30 de agosto de 2017.

ADJUDICAÇÃO: Nos termos da carta de adjudicação expedida em 11 de julho de 2016, e aditamento expedido em 09 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, nos autos do processo nº 0000933-17.2009.8.26.0435 - 140/09, da ação de execução de título extrajudicial - nota promissória, requerida por LUIZ MARCILIO LENA, em face de GECIO CARDOSO DE BRITTO; portador da CI-RG nº 7.752.650-SSP/SP, já transitada em julgado, parte ideal correspondente à 50% do imóvel, pertencente ao executado GECIO CARDOSO DE BRITTO, foi adjudicada a MARILDA PARPINELLI DE BRITTO, CI-RG nº 9.985.523-9- SSP/SP, CPF nº 922.208.008-49, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Pereira Pinto nº315 - Mooca, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme auto de Adjudicação, lavrado em 11 de agosto de 2016. Valor tributário R\$ 124.336,67. —

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6.659

3

CNM: 120881.2.0006659-74

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 28 de Setembro de 2017

Oficial ou Substituto

(microfilme nº 94.416).

A Escrevente Autorizada, *Roberta de Moraes* (Roberta de Moraes)A Substituta do Oficial, *Amália* (Maria Amália Sartori)**AV.07** - Em 28 de setembro de 2017.

Ref. Prenotação nº 94.416, de 30 de agosto de 2017.

CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação, de ofício, conforme Carta de Adjudicação e Aditamento mencionados no R.06, para constar o **cancelamento da averbação de ajuizamento de ação de execução (AV 04)**, tendo em vista a adjudicação registrada sob nº 06, e a extinção da ação nos termos da r. sentença datada de 29/11/2016, que transitou em julgado em 17/02/2017. (microfilme nº 94.416)

A Escrevente Autorizada, *Roberta de Moraes* (Roberta de Moraes)A Substituta do Oficial, *Amália* (Maria Amália Sartori)**AV.08** - Em 22 de dezembro de 2021.

Ref. Prenotação nº 102.357, de 03 de dezembro de 2021.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora transmitida por meio eletrônico, em 03 de dezembro de 2021, pela Unidade de Processamento Judicial III da Comarca de São Paulo/SP, nos autos de Execução Civil, nº de ordem 0162345-21.2011.8.26.0100, em que figura como exequente HEITOR JOSE POLISEL, CPF nº 001.991.258-72, e como executado GECIO CARDOSO DE BRITTO, CPF nº 006.227.478-35, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada**, nos termos do auto lavrado em 04 de setembro de 2014, para garantia da dívida no valor de R\$ 282.303,20 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e três reais e vinte centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, GECIO CARDOSO DE BRITTO. (microfilme nº 102.357).

SELO DIGITAL: 120881331006659015138521Q

A Escrevente Autorizada, *Rafaela* (Rafaela Firmino de Souza)O Substituto do Oficial, *Marcelo* (Marcelo Cesar Sanchez)